



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA 064/2018

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para fazerem parte do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

A) Representante da Secretária Municipal de Educação:

Titular: Eliane de Camargo Dominiak
Suplente: Jaqueline Dubiella Giacomel

B) Representante do Executivo Municipal:

Titular: Vania Teresinha Kemmrich
Suplente: Catiana Neri Lopes

C) Representante dos Professores

Titular: Rosangela Testoni
Suplente: Cristiane da Cunha

D) Representante dos Diretores das Escolas Municipais:

Titular : Claudia Rosa Rocha
Suplente: Maura das Graças Pereira

E) Representante dos Servidores Municipais:

Titular: Adair Fernandes dos Santos
Suplente: José da Cunha

F) Representante dos Pais:

Titular: Cleonildo Treviso
Suplente: Sandra Scimeoni de Albuquerque
Titular: Vanderleia Luiza Piacentini Costa
Suplente: Sonia Pollyana Gregolon da Cruz



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 272- Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 17 De Agosto De 2018 – Página 2 de 2



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

G) Representante do Estudantes:

Titular: Eliane Olenicz de Amorim
Suplente: Vanessa Lopes do Amaral
Titular: Fabieli Sampietro
Suplente: Joaquim Soares Candido

H) Representante dos Conselheiros Tutelares:

Titular: Andreia Maria Santini
Suplente: Luiz Carlos Dal Correia

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias e em especial a portaria nº 014/2018 de 21/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE AGOSTO DE 2018.

ANTONIO CARLOS DOMINIAC

PREFEITO



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017